



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 1 de 38

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Distratos	6
Outros Atos	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 2 de 38

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 2.111/2.020. 18 DE MARÇO DE 2.020.

*OBJETO: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.709,52 (hum mil, setecentos e nove reais, cinquenta e dois centavos), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 07 – Ensino Infantil – Creche

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0009 – Educação Infantil – Creche

Projeto: 2.010 – Manutenção da Creche

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.691,94

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 17,54

Código de Aplicação: 210.006 – Apoio a Creches – TD Brasil Carinhoso

Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Valor: R\$ 1.709,52

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, no valor de R\$ 1.691,94 e inciso II, no valor de R\$ 17,58, da Lei Federal nº. 4.320 de 1964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas

alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Decretos

#### DECRETO Nº. 3.133/2.020. DE 18 DE MARÇO DE 2.020. (LEI Nº. 2.111/2.020)

*OBJETO: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M.:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.709,52 (hum mil, setecentos e nove reais, cinquenta e dois centavos), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 07 – Ensino Infantil – Creche

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0009 – Educação Infantil – Creche

Projeto: 2.010 – Manutenção da Creche



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 3 de 38

Classificação da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.691,94

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 17,54

Código de Aplicação: 210.006 – Apoio a Creches – TD Brasil Carinhoso

Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Valor: R\$ 1.709,52

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo Artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, Inciso I, no valor de R\$ 1.691,91 e Inciso II, no valor de R\$ 17,58, da Lei Federal nº. 4.320 de 1964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.074, de 19 de Junho de 2.019 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.088, de 20 de Dezembro de 2.019, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

18 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 3.137. DE 19 DE MARÇO DE 2.020.

*OBJETO: Dispõe Sobre Novas Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio e de Enfrentamento da Propagação Decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá Outras Providências.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de Março de 2.020, como pandemia do Novo Coronavírus, orientando ainda que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

CONSIDERANDO as implicações da pandemia do COVID-19 na comunidade internacional e nacional, amplamente divulgado por todos os meios de comunicação mundial e nacional e, que o objetivo é a prevenção e medidas de distanciamento e isolamento social visando a não proliferação do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito do município de Américo de Campos;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de Fevereiro de 2.020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e nacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que vários municípios da região



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 4 de 38

vêm adotando medidas visando à prevenção do contágio do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal adotar medidas que visem diminuir os riscos de transmissão do Novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa, por prazo indeterminado, a realização de Feiras Livres nas ruas de nosso município de Américo de Campos/SP em qualquer período do dia.

§1º - A realização das Feiras Livres retornará a sua normalidade assim que a pandemia do Coronavírus (COVID-19) for suspensa pela Organização Mundial de Saúde.

§2º – As medidas constantes neste Decreto não prejudica a adoção de outras medidas que se fizerem necessárias para a prevenção de transmissão do Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura de Américo de Campos,

19 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 3.138. DE 19 DE MARÇO DE 2.020.

*OBJETO: Dispõe Sobre Novas Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio e de Enfrentamento da Propagação Decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá Outras Providências.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas

no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de Março de 2.020, como pandemia do Novo Coronavírus, orientando ainda que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

CONSIDERANDO as implicações da pandemia do COVID-19 na comunidade internacional e nacional, amplamente divulgado por todos os meios de comunicação mundial e nacional e, que o objetivo é a prevenção e medidas de distanciamento e isolamento social visando a não proliferação do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito do município de Américo de Campos;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de Fevereiro de 2.020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e nacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que vários municípios da região vêm adotando medidas visando à prevenção do contágio do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal adotar medidas que visem diminuir os riscos de transmissão do Novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 23 de Março de 2.020, o horário de trabalho de todos os setores da Administração Pública e de expediente ao público será das 07:00 às 13:00 horas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 5 de 38

nos dias úteis, por prazo indeterminado.

§1º - Essa medida não se aplica aos setores imprescindíveis e essenciais para a municipalidade, tais como, Saúde, Limpeza Pública e Saneamento.

§ 2º - As horas trabalhadas a menos no período em que perdurar este horário especial de trabalho e atendimento ao público serão compensados a razão de 01 (uma) hora diária quando retornar a normalidade.

Art. 2º – As medidas constantes neste Decreto não prejudica a adoção de outras medidas que se fizerem necessárias para a prevenção de transmissão do Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura de Américo de Campos,  
19 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA  
Chefe do Departamento de Administração

### **DECRETO Nº. 3.139. DE 19 DE MARÇO DE 2.020.**

*OBJETO: Dispõe Sobre Novas Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio e de Enfrentamento da Propagação Decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá Outras Providências.*

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações

e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de Março de 2.020, como pandemia do Novo Coronavírus, orientando ainda que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

CONSIDERANDO as implicações da pandemia do COVID-19 na comunidade internacional e nacional, amplamente divulgado por todos os meios de comunicação mundial e nacional e, que o objetivo é a prevenção e medidas de distanciamento e isolamento social visando a não proliferação do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito do município de Américo de Campos;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de Fevereiro de 2.020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e nacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional, decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que vários municípios da região vêm adotando medidas visando à prevenção do contágio do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal adotar medidas que visem diminuir os riscos de transmissão do Novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso por prazo indeterminado, o comércio realizado por ambulantes no perímetro urbano e rural do município de Américo de Campos/SP.

Art. 2º – As medidas constantes neste Decreto não prejudica a adoção de outras medidas que se fizerem necessárias para a prevenção de transmissão do Novo Coronavírus (COVID-19).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 6 de 38

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura de Américo de Campos,  
19 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 8.189. 19 DE MARÇO DE 2.020.**

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII da LOM...

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 23 de Março de 2.020, a Senhora WANDA PAULA MARQUES ARROYO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.535.660-2 e do PIS. nº. 12814549172, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 673, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer as funções do seu cargo de ASSISTENTE SOCIAL junto ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,  
19 de Março de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Licitações e Contratos

### Distratos

#### **TERMO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS E A EMPRESA TATIANE CAMPANELLI 39381953805.

Por este instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, entidade de Direito Público Interno, sediada à Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos-SP, CNPJ nº 45.160.173/0001-05, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE" e, de outro lado à empresa TATIANE CAMPANELLI 39381953805, com sede na Av. Paulo Della Coleta, 745, Centro, CEP 15.550-000, Américo de Campos-SP, CNPJ 27.008.844/0001-35, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Tatiane Campanelli, brasileira, solteira, portadora do RG 35.895.190-2, CPF nº 393.819.538-05, residente e domiciliada na Av. Paulo Della Coleta, nº 745, CEP 15550-000, Centro, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", resolvem rescindir o referido Contrato de serviços de alimentação de conteúdo do portal [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) da prefeitura com criação de banners, vídeos institucionais para implantar no portal, bem como matérias dos setores do paço municipal, saúde, educação e social, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 30/2017 de serviços de alimentação de conteúdo do portal [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 7 de 38

prefeitura com criação de banners, vídeos institucionais para implantar no portal, bem como matérias dos setores do paço municipal, saúde, educação e social, celebrado em 30 de março de 2017 com fulcro nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira a partir de 10 de março de 2020, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Tanabi Estado de São Paulo.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Américo de Campos, 09 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

CIRILO ALVES DE JESUS 29699121807

TATIANE CAMPANELLI

Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 8 de 38

### Outros Atos

#### TERMO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO E COMPROMISSO

Projeto Mais Médicos para o Brasil

TERMO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIO DE Américo de Campos PARA RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SAPS/MS, CNPJ nº 000.394.544/0108-14, neste ato representado por ERNO HARZHEIM, Secretário de, Secretário da Atenção Primária à Saúde – SAPS/MS, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", 7º andar, sala 716 - CEP 70.058-900, Brasília (DF), e o Distrito Federal ou MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS -SP Nº , Bairro , 45160173000105, neste ato representado por NILMARA CRISTINA DE CASTRO MACHADO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e das demais normas de regência do Projeto, resolvem celebrar o presente Termo de Renovação da Adesão e Compromisso para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a renovação e/ou adesão e compromisso do Distrito Federal ou do Município de AMÉRICO DE CAMPOS-SP ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do Edital/SAPS/MS nº 06, de 11 de março de 2020, bem como definir obrigações e responsabilidades mútuas com a finalidade de realizar aperfeiçoamento de médicos na atenção Primária à Saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS), mediante oferta de curso de aperfeiçoamento e extensão por instituição pública de educação superior e atividades de ensino, pesquisa e extensão, que terá componente assistencial mediante integração ensino-serviço.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

2.1. O Distrito Federal ou município executará suas ações no Projeto Mais Médicos para o Brasil, orientado pelas premissas dispostas na Política Nacional de Atenção Básica, definida nos termos da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXII, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB e nas normas regulamentadoras do Projeto.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS/DSEI E DISTRITO FEDERAL NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

3.1. Para consecução do objeto estabelecido neste Termo de Renovação da Adesão e Compromisso, o Distrito Federal ou município deverá atender aos seguintes aspectos relativos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, além de outros que podem ser estabelecidos pela Coordenação do Projeto::

a) receber, acolher e recepcionar os médicos participantes e adotar as providências necessárias para a acomodação dos mesmos quanto às atividades na unidade básica de saúde (UBS), podendo, excepcionalmente, em caso de necessidade e, somente enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, intercalar a atuação dos médicos na UBS, com plantões na rede assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS), de modo a garantir a assistência aos casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo Coronavírus, respeitada a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais destinadas às atividades assistenciais e de formação no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

b) inserir o médico participante do Projeto, em eSF - Equipe de Saúde da Família em regiões prioritárias para o SUS, respeitando os critérios de distribuição estabelecidos no Projeto, e mantê-los durante a vigência do Termo de Renovação da Adesão e Compromisso;

c) manter, durante a execução do Projeto, as eSF - Equipe de Saúde da Família atualmente constituídas com médicos não participantes do Projeto, inclusive aqueles vinculados mediante regime de emprego público e contrato temporário na forma da lei;

d) não substituir médicos que já compõem as eSF - Equipe de Saúde da Família pelos médicos participantes do Projeto, exceto em casos de necessidade de reorganização entre as eSF - Equipe de Saúde da Família constituídas no município;

e) priorizar a alocação dos médicos participantes do Projeto nas eSF - Equipe de Saúde da Família que não estejam constituídas com médicos e/ou que atendam populações que dependam exclusivamente da atenção do SUS e/ou atendam populações vulneráveis e historicamente excluídas, tais como, Ribeirinhas, Fluviais, Quilombolas, Assentados e Indígenas;

f) constituir novas eSF - Equipes de Saúde da Família após a prévia inserção de médicos participantes do Projeto nas equipes em funcionamento sem médicos, conforme alínea "d" do presente termo de Renovação da Adesão e Compromisso;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 9 de 38

g) quando da apresentação do médico no município para o início das atividades, informar no Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP) o número do CNES da Unidade de Saúde e INE da equipe em que o médico irá atuar;

h) cadastrar o médico participante no SCNES e identificá-lo na respectiva eSF - Equipe de Saúde da Família em que atuará, de acordo com orientações expedidas pelo Ministério da Saúde, a partir da apresentação do médico no município;

i) garantir a alimentação do Sistema de Informação da Atenção Primária, pelo médico, nos termos das Portarias regulamentares do sistema;

j) manter os dados do gestor e coordenador responsável atualizado, e, em caso de mudança do gestor, solicitar, de imediato, novo cadastramento no SGP;

k) acompanhar o cumprimento da carga horária, atividades previstas no Projeto e avaliar o desempenho dos médicos para fins de certificação das atividades de ensino-serviço; l) confirmar a veracidade dos registros de produção do médico participante no SGP (importadas da alimentação do e-SUS) para fins de validação da bolsa;

m) fornecer condições adequadas para a atuação do médico participante, conforme exigências e especificações da Política Nacional de Atenção Básica, tais como estrutura da Unidade de Saúde adequada, com segurança e higiene, fornecimento de equipamentos e insumos necessários e instalações sanitárias para o desempenho das atividades;

n) oferecer transporte adequado e seguro para o médico participante do Projeto deslocar-se para o local de desenvolvimento das atividades nas Unidades Básicas de Saúde, apenas em caso de locais de difícil acesso;

o) atuar em cooperação com os entes federativos e instituições de educação superior, no âmbito de sua competência, para as ações de execução do Projeto;

p) atuar em parceria com a instituição de educação superior responsável pelo eixo aperfeiçoamento e extensão (2º ciclo formativo) dos médicos participantes do Projeto, inclusive na definição e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

q) exercer, em conjunto com o supervisor, a forma de cumprimento da carga horária, o acompanhamento e a fiscalização da execução das atividades de ensino-serviço, inclusive quanto ao cumprimento da carga horária de 40 horas semanais para o Projeto Mais Médicos, nas atividades que envolverão componente assistencial na modalidade integração ensino-serviço (respeitando as atividades de supervisão) e nas atividades teóricas do 2º ciclo formativo para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, ressalvadas as especificidades das equipes de saúde da família ribeirinhas, fluviais e equipes de saúde indígena;

r) comunicar imediatamente à Coordenação do Projeto os afastamentos, períodos de descanso, ausências justificadas ou injustificadas, solicitação de desligamento do participante, irregularidade ou denúncia que tenha ciência em razão de atos de terceiros ou de ofício para que sejam adotadas as providências pertinentes e necessárias ao bom andamento e execução do Projeto;

s) adotar as providências necessárias para garantir a atenção à saúde ao médico participante, por meio do Sistema Único de Saúde e/ou outros mecanismos públicos de Assistência Social;

t) articular com os órgãos responsáveis pela Segurança Pública, na esfera municipal, a fim de garantir a integridade física dos médicos participantes;

u) manter atualizados os dados do município ou do Distrito Federal, do gestor municipal e do responsável indicado para acompanhamento do Projeto, no SGP;

v) garantir acesso virtual ou telefônico ao Telessaúde Brasil Redes, conforme disponibilidade de rede do município;

w) garantir para médica gestante a dispensa das ações de aperfeiçoamento para realizar, no mínimo, 7 (sete) consultas médicas e demais exames complementares.

### 3.2 São responsabilidades do município ou do Distrito Federal no Projeto Mais Médicos para o Brasil:

a) garantir moradia para o médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil que tenha condições de habitabilidade e atenda ao padrão médio de moradia da localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação pelo município, conforme norma de regência. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade: boas condições de infraestrutura física e sanitária do imóvel; segurança; disponibilidade de energia elétrica; e abastecimento de água;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 10 de 38

b) garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### 4.1. Constituem obrigações do Ministério da Saúde:

a) selecionar e encaminhar, segundo os critérios estabelecidos no Projeto, médicos para os municípios que celebram o presente Termo de Renovação da Adesão e Compromisso;

b) garantir o pagamento da bolsa-formação ao médico participante do Projeto, durante todo o período de participação nas ações de aperfeiçoamento, conforme as regras de validação das atividades;

c) garantir o pagamento de ajuda de custo destinada a compensar as despesas de instalação dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e das passagens do médico participante e de sua família, conforme definido em ato conjunto dos Ministérios da Saúde e do Planejamento, Orçamento e Gestão;

d) articular com os órgãos responsáveis pela Segurança Pública, na esfera federal, a fim de garantir a integridade física dos médicos participantes;

e) garantir, a realização das ofertas pedagógicas aos médicos participantes do Projeto, a serem oferecidas em parceria com instituições de educação superior brasileiras; e

f) garantir aos médicos participantes do Programa a inscrição em serviços de Telessaúde.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. O Distrito Federal ou município que deixar de cumprir suas atribuições, estabelecidas conforme as regras do Projeto e do presente Termo de Renovação da Adesão e Compromisso poderá ser descredenciado do Projeto Mais Médicos para o Brasil ou ter suas vagas suspensas, observados os seguintes termos:

a) O Distrito Federal ou município será notificado das irregularidades apuradas, sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar manifestação e justificativas, para análise pela Coordenação do Projeto;

b) Decorrido o prazo estabelecido na alínea anterior, com ou sem manifestação por parte do ente federativo a Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil decidirá quanto ao descredenciamento ou indicará a necessidade de adoção de providências pelo município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período;

c) A Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá estabelecer, inclusive previamente ao prazo de manifestação, penalidades de bloqueio de vagas e remanejamento de médicos, devidamente justificada;

d) Não sendo adotadas pelo ente federativo as providências determinadas pelas Coordenação do Projeto no prazo fixado na alínea "b", poderá ser excluído do Projeto ou serão descredenciadas as vagas objeto de questionamento;

e) Na hipótese de que trata a alínea "d", o médico participante do Projeto poderá ser remanejado para outro ente federativo, a ser definido pela Coordenação, de acordo com as necessidades do Projeto; e

f) As impropriedades apuradas não eximem a Coordenação do Projeto de adotar outras providências que entender cabíveis, especialmente enviar comunicações e dar conhecimento dos fatos aos órgãos e entidades públicas competentes.

5.2. As notificações de que trata essa cláusula serão efetivadas por correspondência eletrônica, dirigida ao endereço eletrônico cadastrado pelo gestor no Sistema de Gerenciamento de Programas quando do preenchimento do formulário de adesão.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Renovação da Adesão e Compromisso terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano de participação no Projeto Mais Médicos para o Brasil, do(s) médico(s) selecionados por meio do Edital/SAPS/MS nº 06, de 11 de março de 2020, alocados no ente federativo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 11 de 38

### 7. CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Termo de Renovação da Adesão e Compromisso poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento ou unilateralmente por qualquer um dos partícipes, mediante manifestação encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo de Renovação da Adesão e Compromisso deverá ser publicado no Diário Oficial da União.

### 9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. As eventuais alterações do presente Termo de Renovação da adesão e Compromisso serão realizadas por meio de termo aditivo acordado entre os partícipes.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

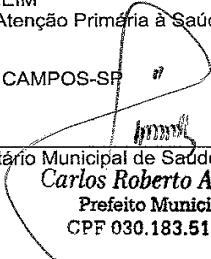
10.1. Eventual controvérsia surgida durante a execução do presente Termo de Renovação da Adesão e Compromisso poderá ser dirimida administrativamente entre os partícipes.

Brasília-DF, 19 de Março de 2020.

ERNO HARZHEIM  
Secretário de Atenção Primária à Saúde – SAPS/MS

AMÉRICO DE CAMPOS-SP

Prefeito/Secretário Municipal de Saúde (se tiver poderes para)

  
**Carlos Roberto Achilles**  
Prefeito Municipal  
CPF 030.183.518-78



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 12 de 38

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 2

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	27.307.015,75	27.307.015,75	4.986.749,63	4.666.650,77	22.640.364,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.959.733,53	1.959.733,53	242.714,74	214.541,12	1.745.192,41
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	35.000,00	35.000,00	7.644,41	4.256,04	30.743,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.031.741,00	1.031.741,00	181.757,51	108.619,97	923.121,03
Transferências correntes	24.113.963,22	24.113.963,22	4.522.429,71	4.328.097,77	19.785.865,45
Outras Receitas Correntes	166.578,00	166.578,00	32.203,26	11.135,87	155.442,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.317.015,75	3.317.015,75	673.736,95	637.369,40	2.679.646,35
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.990.000,00	23.990.000,00	4.313.012,68	4.029.281,37	19.960.718,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	23.990.000,00	23.990.000,00	4.313.012,68	4.029.281,37	19.960.718,63
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	23.990.000,00	23.990.000,00	4.313.012,68	4.029.281,37	19.960.718,63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 13 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	23.300.284,00	368.109,14	23.668.393,14	5.647.508,31	3.955.088,87	2.469.511,75	18.020.884,83	1.692.419,44	1.485.577,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.307.303,00	-500,00	12.306.803,00	1.961.527,19	1.961.527,19	1.048.379,61	10.345.275,81	0,00	913.147,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.987.981,00	368.609,14	11.356.590,14	3.685.981,12	1.993.561,68	1.421.132,14	7.670.609,02	1.692.419,44	572.429,54
DESPESAS DE CAPITAL	449.816,00	2.418.698,24	2.868.514,24	384.975,43	40.543,79	34.227,79	2.483.538,81	344.431,64	6.316,00
INVESTIMENTOS	309.816,00	2.418.698,24	2.728.514,24	348.489,68	16.643,31	10.327,31	2.380.024,56	331.846,37	6.316,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00	0,00	140.000,00	36.485,75	23.900,48	23.900,48	103.514,25	12.585,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.900,00	0,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	23.990.000,00	2.786.807,38	26.776.807,38	6.032.483,74	3.995.632,66	2.503.739,54	20.744.323,64	2.036.851,08	1.491.893,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	23.990.000,00	2.786.807,38	26.776.807,38	6.032.483,74	3.995.632,66	2.503.739,54	20.744.323,64	2.036.851,08	1.491.893,12
SUPERÁVIT (XI)					33.648,71				
TOTAL (XII) = (X + XI)	23.990.000,00	2.786.807,38	26.776.807,38	6.032.483,74	4.029.281,37	2.503.739,54	20.744.323,64	2.036.851,08	1.491.893,12



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 14 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RRRO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.990.000,00	26.776.807,38	6.032.483,74	6.032.483,74	100,00	20.744.323,64	3.995.632,66	3.995.632,66	100,00	22.781.174,72	0,00
Legislativa	954.000,00	954.000,00	200.520,05	200.520,05	3,32	753.479,95	126.936,55	126.936,55	3,18	827.063,45	0,00
Ação Legislativa	954.000,00	954.000,00	200.520,05	200.520,05	3,32	753.479,95	126.936,55	126.936,55	3,18	827.063,45	0,00
Administração	2.179.950,00	2.168.950,00	543.007,10	543.007,10	9,00	1.625.942,90	333.536,02	333.536,02	8,35	1.835.413,98	0,00
Administração Geral	2.179.950,00	2.168.950,00	543.007,10	543.007,10	9,00	1.625.942,90	333.536,02	333.536,02	8,35	1.835.413,98	0,00
Assistência Social	1.250.910,00	1.338.910,00	242.105,37	242.105,37	4,01	1.096.804,63	142.432,40	142.432,40	3,56	1.196.477,60	0,00
Assistência ao Idoso	60.450,00	160.450,00	9.598,28	9.598,28	0,16	150.851,72	9.353,08	9.353,08	0,23	151.096,92	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	253.089,00	241.089,00	68.446,59	68.446,59	1,13	172.642,41	37.310,31	37.310,31	0,93	203.778,69	0,00
Assistência Comunitária	937.371,00	937.371,00	164.060,50	164.060,50	2,72	773.310,50	95.769,01	95.769,01	2,40	841.601,99	0,00
Previdência Social	172.600,00	172.600,00	22.052,70	22.052,70	0,37	150.547,30	22.052,70	22.052,70	0,55	150.547,30	0,00
Previdência do Regime Estatutário	172.600,00	172.600,00	22.052,70	22.052,70	0,37	150.547,30	22.052,70	22.052,70	0,55	150.547,30	0,00
Saúde	5.377.035,12	5.926.242,26	1.941.198,76	1.941.198,76	32,18	3.985.043,50	1.019.992,21	1.019.992,21	25,53	4.906.250,05	0,00
Atenção Básica	5.125.319,00	5.554.417,00	1.856.030,74	1.856.030,74	30,77	3.698.386,26	982.524,19	982.524,19	24,59	4.571.892,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	105.000,00	225.109,14	67.231,19	67.231,19	1,11	157.877,95	19.531,19	19.531,19	0,49	205.577,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	36.750,00	36.750,00	3.135,42	3.135,42	0,05	33.614,58	3.135,42	3.135,42	0,08	33.614,58	0,00
Vigilância Sanitária	52.216,12	52.216,12	4.503,07	4.503,07	0,07	47.713,05	4.503,07	4.503,07	0,11	47.713,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.750,00	57.750,00	10.298,34	10.298,34	0,17	47.451,66	10.298,34	10.298,34	0,26	47.451,66	0,00
Educação	8.244.318,07	8.416.588,79	2.039.437,29	2.039.437,29	33,81	6.377.151,50	1.333.060,59	1.333.060,59	33,36	7.083.528,20	0,00
Alimentação e Nutrição	636.160,00	636.160,00	372.302,33	372.302,33	6,17	263.857,67	46.849,35	46.849,35	1,17	589.310,65	0,00
Ensino Fundamental	4.564.517,57	4.741.788,29	1.042.102,24	1.042.102,24	17,27	3.699.686,05	775.880,82	775.880,82	19,42	3.965.907,47	0,00
Ensino Médio	134.500,00	119.500,00	18.528,94	18.528,94	0,31	100.971,06	18.528,94	18.528,94	0,46	100.971,06	0,00
Ensino Superior	630.000,00	630.000,00	165.975,49	165.975,49	2,75	464.024,51	154.475,49	154.475,49	3,87	475.524,51	0,00
Educação Infantil	2.171.790,50	2.171.790,50	331.088,29	331.088,29	5,49	1.840.702,21	324.904,99	324.904,99	8,13	1.846.885,51	0,00
Educação Especial	107.350,00	117.350,00	109.440,00	109.440,00	1,81	7.910,00	12.421,00	12.421,00	0,31	104.929,00	0,00
Cultura	405.600,00	780.614,29	135.674,35	135.674,35	2,25	644.939,94	134.775,35	134.775,35	3,37	645.838,94	0,00
Divisão Cultural	405.600,00	780.614,29	135.674,35	135.674,35	2,25	644.939,94	134.775,35	134.775,35	3,37	645.838,94	0,00
Urbanismo	2.643.952,43	4.257.267,66	502.043,69	502.043,69	8,32	3.755.223,97	500.321,69	500.321,69	12,52	3.756.945,97	0,00
Serviços Urbanos	2.643.952,43	4.257.267,66	502.043,69	502.043,69	8,32	3.755.223,97	500.321,69	500.321,69	12,52	3.756.945,97	0,00
Saneamento	717.664,00	717.664,00	141.676,78	141.676,78	2,35	575.987,22	135.030,97	135.030,97	3,38	582.633,03	0,00
Saneamento Básico Urbano	717.664,00	717.664,00	141.676,78	141.676,78	2,35	575.987,22	135.030,97	135.030,97	3,38	582.633,03	0,00
Gestão Ambiental	63.000,00	63.000,00	8.346,64	8.346,64	0,14	54.653,36	8.346,64	8.346,64	0,21	54.653,36	0,00
Administração Geral	63.000,00	63.000,00	8.346,64	8.346,64	0,14	54.653,36	8.346,64	8.346,64	0,21	54.653,36	0,00
Agricultura	249.900,00	249.900,00	30.856,66	30.856,66	0,51	219.043,34	30.856,66	30.856,66	0,77	219.043,34	0,00
Abastecimento	249.900,00	249.900,00	30.856,66	30.856,66	0,51	219.043,34	30.856,66	30.856,66	0,77	219.043,34	0,00
Transporte	437.320,38	437.320,38	117.240,79	117.240,79	1,94	320.079,59	117.240,79	117.240,79	2,93	320.079,59	0,00
Transporte Rodoviário	437.320,38	437.320,38	117.240,79	117.240,79	1,94	320.079,59	117.240,79	117.240,79	2,93	320.079,59	0,00
Desporto e Lazer	118.850,00	118.850,00	34.809,55	34.809,55	0,58	84.040,45	30.121,35	30.121,35	0,75	88.728,65	0,00
Desporto Comunitário	118.850,00	118.850,00	34.809,55	34.809,55	0,58	84.040,45	30.121,35	30.121,35	0,75	88.728,65	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 15 de 38

**MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	935.000,00	935.000,00	73.514,01	73.514,01	1,22	861.485,99	60.928,74	60.928,74	1,52	874.071,26	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	145.000,00	145.000,00	36.485,75	36.485,75	0,60	108.514,25	23.900,48	23.900,48	0,60	121.099,52	0,00
Outros Encargos Especiais	790.000,00	790.000,00	37.028,26	37.028,26	0,61	752.971,74	37.028,26	37.028,26	0,93	752.971,74	0,00
Reserva de Contingência	239.900,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00	0,00
Reserva de Contingência	239.900,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00	0,00	0,00	0,00	239.900,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>23.990.000,00</b>	<b>26.776.807,38</b>	<b>6.032.483,74</b>	<b>6.032.483,74</b>	<b>100,00</b>	<b>20.744.323,64</b>	<b>3.995.632,66</b>	<b>3.995.632,66</b>	<b>100,00</b>	<b>22.781.174,72</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 16 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAR/2019 A FEV/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	
RECEITA TRIBUTÁRIA	170.808,28	384.858,43	146.309,33	180.877,51	120.805,19	119.606,28	125.054,30	129.413,52	149.483,38	156.398,12	84.645,97	130.891,76	1.899.152,07
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.931,42	3.024,14	3.133,47	2.729,86	3.381,36	2.700,98	2.359,22	2.860,16	2.108,87	2.220,17	2.361,13	1.894,91	31.705,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.613,97	61.121,41	62.345,23	57.356,30	92.885,55	83.344,40	74.150,92	63.968,03	66.989,65	82.159,05	54.860,26	53.759,71	815.554,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.725.165,97	1.784.950,54	1.753.277,21	1.540.533,04	2.267.885,13	1.577.753,68	1.398.472,47	1.957.702,38	1.782.625,49	3.211.552,36	2.080.226,22	2.247.871,55	23.328.016,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.090,82	8.421,73	14.684,96	5.834,31	9.773,51	6.731,96	25.218,83	61.524,87	215.839,64	24.546,77	5.616,38	5.519,49	390.803,27
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.968.610,46</b>	<b>2.242.376,25</b>	<b>1.979.750,20</b>	<b>1.787.331,02</b>	<b>2.494.730,74</b>	<b>1.790.137,30</b>	<b>1.625.255,74</b>	<b>2.215.468,96</b>	<b>2.217.047,03</b>	<b>3.476.876,47</b>	<b>2.227.709,96</b>	<b>2.439.937,42</b>	<b>26.465.231,55</b>
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	246.235,48	252.219,25	257.935,15	219.212,17	238.451,52	225.327,05	199.085,29	271.323,61	254.189,31	330.020,43	303.416,85	333.952,55	3.131.368,66
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>246.235,48</b>	<b>252.219,25</b>	<b>257.935,15</b>	<b>219.212,17</b>	<b>238.451,52</b>	<b>225.327,05</b>	<b>199.085,29</b>	<b>271.323,61</b>	<b>254.189,31</b>	<b>330.020,43</b>	<b>303.416,85</b>	<b>333.952,55</b>	<b>3.131.368,66</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>1.722.374,98</b>	<b>1.990.157,00</b>	<b>1.721.815,05</b>	<b>1.568.118,85</b>	<b>2.256.279,22</b>	<b>1.564.810,25</b>	<b>1.426.170,45</b>	<b>1.944.145,35</b>	<b>1.962.857,72</b>	<b>3.146.856,04</b>	<b>1.924.293,11</b>	<b>2.105.984,87</b>	<b>23.333.862,89</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 17 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

##### DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 18 de 38

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR					0,00				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
VALOR					0,00				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00				
Outros Aportes para o RPPS					0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>					<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>				
					Em 2020		Em 2019		
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00		0,00		
Investimentos e Aplicações					0,00		0,00		
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00		
<b>PLANO FINANCEIRO</b>									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Jan a Fev 2020		Jan a Fev 2019				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00		0,00				

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 19 de 38

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 of 4

	RS 1			
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 20 de 38

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									RS 1
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS				
---	--	--	--	--	--------------------	--	--	--	--

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras									0,00
Recursos para Formação de Reserva									0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2020	Jan a Fev 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 21 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	27.272.015,75	27.272.015,75	4.662.394,73
Receita Tributária	1.959.733,53	1.959.733,53	214.541,12
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	35.000,00	35.000,00	4.256,04
(-) Aplicações Financeiras	35.000,00	35.000,00	4.256,04
Transferências Correntes	24.113.963,22	24.113.963,22	4.328.097,77
Demais Receitas Correntes	1.198.319,00	1.198.319,00	119.755,84
Diversas Receitas Correntes	1.198.319,00	1.198.319,00	119.755,84
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	3.317.015,75	3.317.015,75	637.369,40
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)</b>	23.955.000,00	23.955.000,00	4.025.025,33
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	23.300.284,00	23.668.393,14	3.955.088,87
Pessoal e Encargos Sociais	12.307.303,00	12.306.803,00	1.961.527,19
Juros e Encargos da Dívida (X)	5.000,00	5.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.987.981,00	11.356.590,14	1.993.561,68
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = ( IX - X)</b>	23.295.284,00	23.663.393,14	3.955.088,87
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	449.816,00	2.868.514,24	40.543,79
Investimentos	309.816,00	2.728.514,24	16.643,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	140.000,00	140.000,00	23.900,48
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	309.816,00	2.728.514,24	16.643,31
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	239.900,00	239.900,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	23.845.000,00	26.631.807,38	3.971.732,18
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>	110.000,00	-2.676.807,38	53.293,15

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Fev/2020
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	110.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.350], MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 22 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 2

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2019 (a)	Jan/2020	Jan a Fev/2020
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.239.035,35	5.239.035,35	5.215.134,87
DEDUÇÕES (II)	2.214.409,58	2.214.409,58	3.257.120,30
Ativo Disponível	3.064.444,35	3.064.444,35	3.252.730,14
Haveres Financeiros	27.623,24	27.623,24	25.543,18
(-) Restos a Pagar Processados	877.658,01	877.658,01	21.153,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.024.625,77	3.024.625,77	1.958.014,57
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.952.409,79	4.952.409,79	4.934.133,09
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.927.784,02	-1.927.784,02	-2.976.118,52

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2019 (a) (c-b)	Jan a Fev/2020 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-1.048.334,50	-1.048.334,50

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.500.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 23 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	877.658,01	874.604,99	0,00	3.053,02	0,00	775.099,05	480.318,18	462.218,18	0,00	312.880,87	315.933,89
02 EXECUTIVO	0,00	877.658,01	874.604,99	0,00	3.053,02	0,00	775.099,05	480.318,18	462.218,18	0,00	312.880,87	315.933,89
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	22.569,44	22.569,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	198.515,18	197.334,17	0,00	1.181,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,01
0203 FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL-FMAS	0,00	20.058,26	20.058,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	6.986,00	6.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207 ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	35.209,13	35.209,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	0,00	15.792,43	15.792,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	56.899,87	56.899,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211 ENSINO INFANTIL-FUNDEB	0,00	45.837,36	45.837,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	0,00	127.511,41	127.511,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213 ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	4.735,06	4.735,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO	0,00	11.975,24	10.103,23	0,00	1.872,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,01
0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	192.204,92	192.204,92	0,00	0,00	0,00	365.100,00	138.100,00	120.000,00	0,00	245.100,00	245.100,00
0218 DEPTO. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	8.650,23	8.650,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0219 SERVIÇOS URBANOS	0,00	101.199,04	101.199,04	0,00	0,00	0,00	409.989,82	342.218,18	342.218,18	0,00	67.771,64	67.771,64
0221 DEPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM	0,00	12.374,56	12.374,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0223 S.A.E. SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	0,00	12.746,35	12.746,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0224 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.908,00	2.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0225 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	1.485,53	1.485,53	0,00	0,00	0,00	9,23	0,00	0,00	0,00	9,23	9,23
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	877.658,01	874.604,99	0,00	3.053,02	0,00	775.099,05	480.318,18	462.218,18	0,00	312.880,87	315.933,89



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 24 de 38

**MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 1 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.607.652,41	1.607.652,41	170.256,57	10,59	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	755.433,55	755.433,55	43.642,78	5,78	
1.1.1- IPTU	478.501,86	478.501,86	24.620,85	5,15	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	276.931,69	276.931,69	19.021,93	6,87	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	165.199,00	165.199,00	33.943,01	20,55	
1.2.1- ITBI	157.500,00	157.500,00	33.943,01	21,55	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.699,00	7.699,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	420.525,86	420.525,86	50.018,77	11,89	
1.3.1- ISS	365.840,86	365.840,86	49.824,58	13,62	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	54.685,00	54.685,00	194,19	0,36	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	266.494,00	266.494,00	42.652,01	16,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.329.250,72	17.329.250,72	3.186.847,17	18,39	
2.1- Cota-Parte FPM	10.110.433,58	10.110.433,58	1.779.116,29	17,60	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.366.261,68	9.366.261,68	1.779.116,29	18,99	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	372.085,95	372.085,95	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	372.085,95	372.085,95	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.244.163,54	6.244.163,54	962.442,19	15,41	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	31.408,00	31.408,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	53.077,35	53.077,35	6.920,67	13,04	
2.5- Cota-Parte ITR	138.915,00	138.915,00	5.172,08	3,72	
2.6- Cota-Parte IPVA	751.253,25	751.253,25	433.195,94	57,66	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.936.903,13	18.936.903,13	3.357.103,74	17,73	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	27,93	1,40
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	823.053,00	823.053,00	148.827,11	18,08
5.1- Transferências do Salário-Educação	640.298,00	640.298,00	131.376,04	20,52
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	162.060,00	162.060,00	16.923,80	10,44
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	20.695,00	20.695,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	527,27	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.500,00	290.500,00	24.193,40	8,33
6.1- Transferências de Convênios	290.500,00	290.500,00	24.193,40	8,33
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.115.553,00	1.115.553,00	173.048,44	15,51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 25 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 2 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			JAN A FEV (b)	(c) =(b/a)x100 (%)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.317.015,75	3.317.015,75	637.369,40	19,22				
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.873.252,33	1.873.252,33	355.823,21	18,99				
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.248.832,70	1.248.832,70	192.488,40	15,41				
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.281,60	6.281,60	0,00	0,00				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.615,47	10.615,47	1.384,14	13,04				
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	27.783,00	27.783,00	1.034,40	3,72				
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	150.250,65	150.250,65	86.639,25	57,66				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.170.000,00	4.170.000,00	787.261,87	18,88				
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.170.000,00	4.170.000,00	787.261,87	18,88				
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	852.984,25	852.984,25	149.892,47	17,57				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.555.500,00	3.555.500,00	538.120,03	15,13	538.120,03	15,13	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	1.170.750,00	1.170.750,00	162.222,36	13,86	162.222,36	13,86	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.384.750,00	2.384.750,00	375.897,67	15,76	375.897,67	15,76	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	620.500,00	620.500,00	243.129,12	39,18	243.129,12	39,18	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	307.600,00	307.600,00	102.302,10	33,26	102.302,10	33,26	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	312.900,00	312.900,00	140.827,02	45,01	140.827,02	45,01	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.176.000,00	4.176.000,00	781.249,15	18,71	781.249,15	18,71	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								781.249,15
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								68,35
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - ((16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								30,88
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %								0,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020								211.044,45



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 26 de 38

**MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Page 3 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			JAN A FEV	%	JAN A FEV	%		
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.065.740,50	2.065.740,50	309.973,85	15,01	303.790,55	14,71	0,00	
22.1 - Creche	1.038.553,00	1.038.553,00	144.894,98	13,95	142.320,18	13,70	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	732.850,00	732.850,00	121.123,13	16,53	121.123,13	16,53	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	305.703,00	305.703,00	23.771,85	7,78	21.197,05	6,93	0,00	
22.2 - Pré-escola	1.027.187,50	1.027.187,50	165.078,87	16,07	161.470,37	15,72	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	745.500,00	745.500,00	143.401,33	19,24	143.401,33	19,24	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	281.687,50	281.687,50	21.677,54	7,70	18.069,04	6,41	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.077.974,57	4.077.974,57	846.138,94	20,75	669.034,89	16,41	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.697.650,00	2.697.650,00	516.724,69	19,15	516.724,69	19,15	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.380.324,57	1.380.324,57	329.414,25	23,86	152.310,20	11,03	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	132.450,00	117.450,00	18.528,94	15,78	18.528,94	15,78	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	630.000,00	630.000,00	165.975,49	26,35	154.475,49	24,52	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	222.600,00	222.600,00	138.723,61	62,32	33.514,21	15,06	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.128.765,07	7.113.765,07	1.479.340,83	20,80	1.179.344,08	16,58	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							149.892,47	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							149.892,47	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							822.932,97	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							24,51	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			JAN A FEV	%	JAN A FEV	%		
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	360,00	18,00	116,42	5,82	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	640.298,00	640.298,00	284.248,90	44,39	124.248,90	19,40	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	473.255,00	473.255,00	89.351,19	18,88	29.351,19	6,20	0,00	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	1.115.553,00	1.115.553,00	373.960,09	33,52	153.716,51	13,78	0,00	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	8.244.318,07	8.229.318,07	1.853.300,92	22,52	1.333.060,59	16,20	0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 27 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 4 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	173.348,77	55,76
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	787.261,87	131.376,04
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	565.609,42	93.154,79
47.1 (-) Orçamento do Exercício	392.260,65	93.154,79
47.2 (-) Restos a Pagar	173.348,77	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	456,93	80,37
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	395.001,22	38.357,38
50- (+) AJUSTES	-45,60	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-45,60	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	395.412,55	38.357,38

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 28 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.868.514,24	384.975,43	2.483.538,81
Investimentos	2.728.514,24	348.489,68	2.380.024,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	140.000,00	36.485,75	103.514,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.868.514,24	384.975,43	2.483.538,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.868.514,24 <(d - a)>	384.975,43 <(e - b)>	2.483.538,81 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 29 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2019 (h)	2020 (i)=(Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	2.649,27	0,00	2.649,27

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 30 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.607.652,41	1.607.652,41	170.256,57	10,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	755.433,55	755.433,55	43.642,78	5,78
IPTU	478.501,86	478.501,86	24.620,85	5,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	276.931,69	276.931,69	19.021,93	6,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	165.199,00	165.199,00	33.943,01	20,55
ITBI	157.500,00	157.500,00	33.943,01	21,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.699,00	7.699,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	420.525,86	420.525,86	50.018,77	11,89
ISS	365.840,86	365.840,86	49.824,58	13,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	54.685,00	54.685,00	194,19	0,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	266.494,00	266.494,00	42.652,01	16,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.585.078,82	16.585.078,82	3.186.847,17	19,22
Cota-Parte FPM	9.366.261,68	9.366.261,68	1.779.116,29	18,99
Cota-Parte ITR	138.915,00	138.915,00	5.172,08	3,72
Cota-Parte IPVA	751.253,25	751.253,25	433.195,94	57,66
Cota-Parte ICMS	6.244.163,54	6.244.163,54	962.442,19	15,41
Cota-Parte IPI-Exportação	53.077,35	53.077,35	6.920,67	13,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.408,00	31.408,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	31.408,00	31.408,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>18.192.731,23</b>	<b>18.192.731,23</b>	<b>3.357.103,74</b>	<b>18,45</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 31 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RRRO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )	RS 1
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.368.450,00	4.405.950,00	1.572.985,64	35,70	909.637,09	20,65	557.186,77	12,65	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.357.950,00	4.395.450,00	1.572.985,64	35,79	909.637,09	20,69	557.186,77	12,68	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.550,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.250,00	5.250,00	960,00	18,29	960,00	18,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.250,00	5.250,00	960,00	18,29	960,00	18,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.385.250,00	4.422.750,00	1.573.945,64	35,59	910.597,09	20,59	557.186,77	12,60	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.573.945,64	910.597,09	557.186,77
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.573.945,64	910.597,09	557.186,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	503.565,56	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	407.031,53	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	46,88	27,12	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 32 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (h)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (c)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 33 de 38

**MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	983.785,12	983.785,12	150.038,41	15,25
Proveniente da União	938.535,12	938.535,12	149.689,41	15,95
Proveniente dos Estados	45.250,00	45.250,00	349,00	0,77
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.000,00	8.000,00	851,64	10,65
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>991.785,12</b>	<b>991.785,12</b>	<b>150.890,05</b>	<b>15,21</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 34 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	756.869,00	1.148.467,00	283.045,10	24,65	72.887,10	6,35	37.841,62	3,29	0,00
Despesas Correntes	755.869,00	1.003.869,00	139.447,10	13,89	72.887,10	7,26	37.841,62	3,77	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	144.598,00	143.598,00	99,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	105.000,00	225.109,14	67.231,19	29,87	19.531,19	8,68	10.600,00	4,71	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	225.109,14	67.231,19	29,87	19.531,19	8,68	10.600,00	4,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	36.750,00	36.750,00	3.135,42	8,53	3.135,42	8,53	2.778,92	7,56	0,00
Despesas Correntes	36.750,00	36.750,00	3.135,42	8,53	3.135,42	8,53	2.778,92	7,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.666,12	40.666,12	4.503,07	11,07	4.503,07	11,07	4.503,07	11,07	0,00
Despesas Correntes	33.586,12	33.586,12	1.103,07	3,28	1.103,07	3,28	1.103,07	3,28	0,00
Despesas de Capital	7.080,00	7.080,00	3.400,00	48,02	3.400,00	48,02	3.400,00	48,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	52.500,00	52.500,00	9.338,34	17,79	9.338,34	17,79	8.251,41	15,72	0,00
Despesas Correntes	49.350,00	49.350,00	8.788,34	17,81	8.788,34	17,81	7.701,41	15,61	0,00
Despesas de Capital	3.150,00	3.150,00	550,00	17,46	550,00	17,46	550,00	17,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	991.785,12	1.503.492,26	367.253,12	24,43	109.395,12	7,28	63.975,02	4,26	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 35 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	RS 1
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.125.319,00	5.554.417,00	1.856.030,74	33,42	982.524,19	17,69	595.028,39	10,71	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	105.000,00	225.109,14	67.231,19	29,87	19.531,19	8,68	10.600,00	4,71	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	36.750,00	36.750,00	3.135,42	8,53	3.135,42	8,53	2.778,92	7,56	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	52.216,12	52.216,12	4.503,07	8,62	4.503,07	8,62	4.503,07	8,62	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	57.750,00	57.750,00	10.298,34	17,83	10.298,34	17,83	8.251,41	14,29	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.377.035,12	5.926.242,26	1.941.198,76	32,76	1.019.992,21	17,21	621.161,79	10,48	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.377.035,12	5.926.242,26	1.941.198,76	32,76	1.019.992,21	17,21	621.161,79	10,48	0,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 36 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 37 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				23.990.000,00
Previsão Atualizada				23.990.000,00
Receitas Realizadas				4.029.281,37
Déficit Orçamentário				0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				23.990.000,00
Créditos Adicionais				2.786.807,38
Dotação Atualizada				26.776.807,38
Despesas Empenhadas				6.032.483,74
Despesas Liquidadas				3.995.632,66
Despesas Pagas				2.503.739,54
Superávit Orçamentário				33.648,71
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				6.032.483,74
Despesas Liquidadas				3.995.632,66
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				23.333.862,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				0,00
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				-1.500.000,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre ( b )</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal - Acima da Linha		-1.500.000,00	-1.048.334,50	69,89
Resultado Primário - Acima da Linha		110.000,00	53.293,15	48,45
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	877.658,01	0,00	874.604,99	3.053,02
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	775.099,05	0,00	462.218,18	312.880,87
Poder Judiciário	-1.500.000,00	-1.048.334,50	69,89	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2020

Ano VI | Edição nº 948

Página 38 de 38

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2020/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	822.932,97	25,00	24,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundament	538.120,03	60,00	68,35
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	384.975,43	2.483.538,81

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	27,12	15,00	910.597,09

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00